Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2552 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 16 de novembro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 391/2026

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21046, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 05/08/2021 a 04/08/2026, com início em 16 de novembro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL











D4Sign 01a1e6de-1f3d-740f-aa2e-a79eaa89fba7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2552 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 16 de novembro de 2026 | PÁGINA: 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 2ª SOLENE da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: SOLENE ; Abertura: 13/11/2026 - 19:00 ; Encerramento: 13/11/2026 -

Mesa Diretora: Presidente: ISMAIR PEDREIRO / PT ; 1º Vice-Presidente: DAIRZINHO / REDE ; 1º Secretário: MATHEUS DO ZÉ VERGILIO / PSD

Lista de Presença na Sessão: ANDERSON IZAC / PT ; DAIRZINHO / REDE ; DRA. ADRIANA / PDT ; EDER SILVEIRA / PV ; ISMAIR PEDREIRO / PT ; MATHEUS DO ZÉ VERGILIO / PSD ; TELO DO VENERANDO / UB

Ocorrências da Sessão: Presente autoridades civis, militares e familiares; Dando início o Presidente Interino do Poder Legislativo, Senhor Ismair Marques de Souza, declarou aberta a SESSÃO SOLENE, e convidou a todos os presentes para entoarem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Município. De imediato, determinou a leitura do Edital nº 74/2026 – 020ZE de lavra do MM. Juiz Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral da Comarca de Wenceslau Braz – PR, DR. Rodrigo Will Ribeiro, recebido oficialmente em 05/11/2026, e em conformidade com o disposto no art. 212 da Resolução TSE 23.736/2024, e a PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município, na Eleição Suplementar, de acordo com a diplomação realizada em 12/11/2026, aos eleitos JOSÉ DE JESUZ IZAC e JOAQUIM FRANCELINO DA SILVA pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Dando continuidade, solicitou que os eleitos apresentassem a documentação necessária à posse, conferiu a legalidade, e em atendimento à Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal declarou os Senhores JOSÉ DE JESUZ IZAC e JOAQUIM FRANCELINO DA SILVA aptos a assumir o encargo, convidando-os a prestarem seu compromisso em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, indagando o seguinte: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE E DA MORALIDADE", declarando: "ASSIM O PROMETO"; Na sequência o Presidente Interino da Câmara Municipal, declarou EMPOSSADOS os Senhores JOSÉ DE JESUZ IZAC como Prefeito Municipal e JOAQUIM FRANCELINO DA SILVA como Vice-Prefeito Municipal em complemento à gestão de 2025 à 2028, ao qual os empossandos assumem o exercício do cargo nesse momento. Em razão da cessação da interinidade do Cargo de Chefe do Poder Executivo, exercida pelo PRESIDENTE da Câmara Municipal, Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, DECLAROU o Presidente interino que, a partir de agora, o titular retorna à frente do Poder Legislativo, assim como, o retornam os respectivos cargos da mesa diretora e os integrantes das comissões permanentes. Continuando, usou da palavra o Prefeito Municipal eleito, agradecendo ao Presidente, aos Vereadores e a todos presentes, também usou da Palavra o Vice-PRefeito e Vereadores. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente deu por encerrado a sessão solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito e eu, Matheus Marcondes

CARTÓRIO RTDPJ
WENCESLAU BRAZ - PR

D4Sign 01a1e6de-1f3d-740f-aa2e-a79eaa89fba7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

da Silva, Secretário da mesa, solicitei ao Dr. Alexsander Vilela Albergoni, Advogado do Legislativo, para lavrar-se a presente ata.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ANDERSON IZAC / PT ; DAIRZINHO / REDE ; DRA. ADRIANA / PDT ; EDER SILVEIRA / PV ; ISMAIR PEDREIRO / PT ; MATHEUS DO ZÉ VERGILIO / PSD ; TELO DO VENERANDO / UB

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Ismair Marques de Souza / PT

1º Vice-Presidente: Odair Ferreira de Queiroz / REDE

1º Secretário: Matheus Marcondes da Silva / PSD

Anderson Eduardo Izac / PT

Adriana de Lima Fernandes Torres / PDT

Eder de Jesus Silveira / PV

Marco Antonio da Silva / UB

CARTÓRIO WENCESLAU

D4Sign 01a1e6de-1f3d-740f-aa2e-a79eaa89fba7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

SELO Nº SFTD4Yvpc4CXaA3hnHDc1272p
Consulte esse selo em
http://selo.funarpen.com.br/consulta
LIVRO: **B-077**
PROTOCOLADO SOB Nº **15.821**
AVERBADO AO REGISTRO Nº **12.546**
ARQUIVO Nº **814**

Wenceslau Braz-PR, 16 de novembro de 2026.

Lahyana Rovigatti Müller
Substituta Legal

Emolumentos: R$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R$11,07, ISSQN: R$4,24, FUNDEP: R$4,24, Selo: R$4,50, Distribuidor: R$11,06 , Digitalização: R$1,66 . Total: R$ 119,87

DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO

RTDPJ
BRAZ – PR

D4Sign 01a1e6de-1f3d-740f-aa2e-a79eaa89fba7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE POSSE PREFEITO

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2026, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em Sessão Solene de Posse perante o Plenário da Casa e sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Ismair Marques de Souza, Presidente Interino em exercício, compareceu o Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 650.438.639-00, RG 4.293.817-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 929, Centro, nesta cidade, candidato eleito na Eleição Suplementar de 2026 para o cargo de PREFEITO MUNICIPAL, nos termo do artigo 212 da Resolução do TSE 23.736/2024, devidamente diplomado pela 20ª Zona da Justiça Eleitoral da Comarca de Wenceslau Braz, para a complementação da Legislatura 2025/2028, pela legenda do Partido dos Trabalhadores - PT. Apresentada a respectiva e obrigatória Declaração de Bens, Diploma e Documentos Pessoais que ficam arquivados e registrados em livro próprio da Secretaria da Câmara, e verificado o preenchimento de todos os requisitos legais, nos termos do art. 59 §2º da LOM, o empossando prestou solenemente, de pé, perante o Plenário, o compromisso constitucional e regimental de: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E DESEMPENHAR, COM LEALDADE E PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO". Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito para todos os efeitos legais, investindo-o nas prerrogativas e deveres do cargo, lavrando-se para constar o presente Termo de Posse, o qual segue assinado pelo empossado, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

ISMAIR MARQUES DE SOUZA
PRESIDENTE INTERINO

MATEUS MARCONDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ODAIR FERREIRA DE QUEIROZ
2 VICE – PRESIDENTE

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
contato@santanadoitarare.pr.leg.br

D4Sign 01a1e6de-1f3d-740f-aa2e-a79eaa89fba7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2552 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 16 de novembro de 2026 | PÁGINA: 6

SELO Nº SFTD4Yvpc4CXaA3hnHDc1272p
Consulte esse selo em
http://selo.funarpen.com.br/consulta
LIVRO: **B-077**
PROTOCOLADO SOB Nº **15.821**
AVERBADO AO REGISTRO Nº **12.546**
ARQUIVO Nº **814**

Wenceslau Braz-PR, 16 de novembro de 2026.

Lahyana Rovigatti Muller
Substituta Legal

Emolumentos: R$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R$11,07, ISSQN: R$4,24, FUNDEP: R$4,24, Selo: R$4,50, Distribuidor: R$11,06 , Digitalização: R$1,66 . Total: R$ 119,87

DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO

D4Sign 01a1e6de-1f3d-740f-aa2e-a79eaa89fba7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2552diario16novembro2026 pdf

Código do documento 01a1e6de-1f3d-740f-aa2e-a79eaa89fba7

Assinaturas

José de Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

16 Nov 2026, 21:18:13
Documento 01a1e6de-1f3d-740f-aa2e-a79eaa89fba7 **criado** por JOSÉ DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-16T21:18:13-03:00

16 Nov 2026, 21:19:11
Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-16T21:19:11-03:00

16 Nov 2026, 21:19:21
JOSÉ DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.73 (168.0.117.73 porta: 4348) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2026-11-16T21:19:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):282e3b5d312b6612adcf6e4f347c7a2d0b3334c7e9c4d84b5447e148e047909f
(SHA512):a04e27c890103c54cf3cbbce4d8bbc38d4364933411ae93f41be4a90ffae12bc233cc61ccf74cd36c50b4ac8d49318df0f72722ed64080fc488d8bc633d8aed5

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.